

Como funciona ?

Os delegados chegam à conferência com muita disposição de falar e de debater. É por isso que a dinâmica de funcionamento precisa facilitar a participação de todos e promover o aprofundamento das discussões. Geralmente, as conferências nacionais são organizadas segundo alguns eixos temáticos relacionados com o tema geral do evento (as etapas estaduais e municipais seguem a mesma linha de discussão). Após as mesas de debates de cada eixo temático, os participantes se dividem em grupos menores e intersetoriais. Esse é o momento

adequado para trocar experiências, apresentar e discutir propostas.

Em alguns casos, como na Conferência Nacional de Saúde, cada sugestão precisa ter a aprovação de uma porcentagem mínima dos membros do grupo para constar do Relatório Final. Esse documento reúne as discussões de todos os grupos menores, inclusive as divergências, e é votado pelos delegados em uma Plenária Final. Tudo isso resulta em metas e propostas que vão orientar a aplicação e gestão das políticas públicas até a realização da próxima conferência.



Saiba mais ...

> 12ª Conferência Nacional de Saúde e 1ª Conferência Nacional de Medicamentos e Assistência Farmacêutica:
<http://conselho.saude.gov.br/>

> 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente:
<http://www.presidencia.gov.br/sedh/>
(em seguida, clicar em Conselhos)

> 1ª Conferência Nacional das Cidades:
<http://www.cidades.gov.br/Conferencia/>

> 4ª Conferência Nacional de Assistência Social:
<http://www.assistenciasocial.gov.br>

> A 1ª Conferência Nacional do Meio Ambiente terá uma versão adulta e outra infanto-juvenil. Os sites são:
<http://www.mma.gov.br/conferencianacional> (versão adulta)
<http://www.mma.gov.br/conferenciainfantojuvenil> (versão juvenil)

REPENTE: Participação Popular na Construção do Poder Local - é um boletim editado pelo Instituto Pólis para divulgar informações e contribuir na formação de participantes de Conselhos de todo o país e pessoas interessadas em construir e fortalecer espaços participativos e de exercício da cidadania ativa.

EXPEDIENTE: PÓLIS - Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais - Organização Não-Governamental de atuação nacional, constituída como sociedade civil sem fins lucrativos, apartidária e pluralista. Seu objetivo é a melhoria da qualidade de vida, o desenvolvimento sustentável, a ampliação dos direitos de cidadania e a democratização da sociedade. Rua Araújo, 124. CEP: 01220-020. São Paulo - SP. Tel. (11) 3258 6121 Fax. (11) 3258 3260. e-mail: participacao@polis.org.br - <http://www.polis.org.br>. Autora: Marina Gonzalez. Responsáveis: Ana Cláudia C. Teixeira e José César Magalhães Jr.. Projeto gráfico e ilustrações: MOL Design Ilustração Inovação. Apoio: NOVIB

O Instituto Pólis integra o Fórum Nacional de Participação Popular



REPENTE

PARTICIPAÇÃO POPULAR NA CONSTRUÇÃO DO PODER LOCAL

Pólis - Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais - nº18 - Setembro/03

CONFERÊNCIAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS



EDITORIAL

Reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir o que deve ser prioridade nas políticas públicas nos próximos anos. Essa é a característica principal de uma conferência, seja nacional, estadual ou municipal, sobre saúde, direitos da criança e do adolescente, assistência social, meio ambiente ou política urbana.

Participam do processo das conferências todos os segmentos envolvidos com o assunto em questão. Como resultado, forma-se uma espécie de pacto para alcançar as metas e as prioridades estabelecidas. Além disso, reunir representantes de diferentes entidades e, no caso das conferências nacionais, de diversas regiões do País, em torno de objetivos comuns abre um importante espaço para troca de experiências.

Alguns setores realizam conferências já há muito tempo, outros estão recentemente fazendo esta experiência pela primeira vez. Este *Repente* chama a atenção para isso e explica os objetivos e a importância de uma conferência para a gestão participativa e democrática das políticas públicas.

Como surge uma conferência ?

As conferências são convocadas, em geral, pelo Poder Executivo, por meio de um decreto do Presidente da República, do governador ou do prefeito, ou, ainda, por meio de uma portaria do ministério ou secretaria correspondente. Cada esfera de governo é responsável por regulamentar e financiar sua conferência. É importante destacar que as conferências são, de certa maneira, uma resposta à pressão da sociedade civil organizada pela inclusão de suas reivindicações e sugestões na formulação das políticas.

A realização da 1ª Conferência Nacional das Cidades e o Conselho Nacional das Cidades, a ser indicado pelos delegados desta Conferência, por exemplo, são reivindicações antigas de movimentos e organizações que lutam pela reforma urbana. Só agora estão saindo do papel. Já a idéia de realizar a 1ª Conferência Nacional de Medicamentos e Assistência Farmacêutica surgiu nas últimas três Conferências Nacionais de Saúde.

Não importa qual seja o assunto, a discussão nas etapas nacionais não começa do zero. As conferências estaduais e municipais pautam-se, necessariamente, pelos objetivos e temas da conferência nacional e funcionam como fases preparatórias. É bom lembrar ainda que a inexistência de uma das etapas (municipal ou estadual) não impede a realização das seguintes.

Participação e representatividade

Outra maneira de articular as discussões que ocorrem em cada uma das etapas é aproveitar o processo de escolha dos delegados. Isso porque a maior parte dos delegados de uma conferência nacional é eleita nas fases anteriores e o mesmo ocorre nas conferências estaduais. Há alguns delegados cuja participação não depende de uma eleição nas etapas anteriores. É o caso de membros de conselhos de políticas públicas, quando eles existem, e cidadãos indicados por entidades de reconhecida representatividade. Na 1ª Conferência Nacional de Medicamentos e Assistência Farmacêutica, por exemplo, 85% dos delegados são eleitos nas etapas estaduais.

Uma conferência também deve representar, de maneira proporcional, todos os setores da sociedade envolvidos com o assunto. É preciso que gestores públicos, trabalhadores, empresários, pesquisadores, ONGs, movimentos sociais e sindicatos participem em condições semelhantes.

Os critérios de participação na 1ª Conferência Nacional das Cidades ilustram essa preocupação. Os grupos são parecidos para todas as conferências, mas as porcentagens variam (ver quadro ao lado).

40% Gestores administrativos, públicos e legislativos (20% municipais, 10% estaduais e 10% federais)

25% Movimentos sociais e populares

10% Trabalhadores, representantes de entidades sindicais

10% Operadores e concessionários do serviço público

7,5% ONGs, entidades profissionais, acadêmicas ou de pesquisa

7,5% Empresários

Há ainda a participação de cidadãos que não são delegados nas conferências: têm direito a voz, mas não a voto. Eles são, em geral, convidados (pessoas com notório saber na área que vão auxiliar na definição das diretrizes, por exemplo) ou observadores (pessoas, que embora não tenham sido eleitas como delegados, têm interesse nas discussões). Cabe à comissão organizadora determinar o número de participantes nestas condições e como serão escolhidos.



Para que serve uma conferência ?

Uma conferência pode ter objetivos específicos ligados à área (meio ambiente, habitação, saúde, etc.) e ao âmbito de atuação (municipal, estadual ou federal). Elas mantêm, no entanto, algumas características comuns. Destacamos quatro principais:

Discutir e deliberar sobre os conselhos, em temas como: formas de participação, composição, proposição da natureza e de novas atribuições. Os delegados das conferências também podem indicar os membros titulares e suplentes, opinar sobre sua estrutura e funcionamento e recomendar a formação de comitês técnicos. Nos casos em que a conferência acontece pela primeira vez, ela pode ainda ser o espaço de formação desse conselho, caso ainda não exista.

Avaliar e propor instrumentos de participação popular na concretização dessas diretrizes e na discussão orçamentária. A conferência é apenas um dos instrumentos disponíveis de participação popular na decisão das políticas públicas. Existem ainda os conselhos e as audiências públicas de elaboração do orçamento e de prestação de contas. Para garantir a participação da sociedade em todas as etapas de execução das diretrizes apontadas pela conferência, é preciso que esses outros instrumentos existam e funcionem bem.

Outros Repentes já editados sobre instrumentos disponíveis de participação são: o de nº12 – Controle Social sobre o Orçamento Público; o de nº13 – Fundos Públicos; o de nº16 – Tribunal de Contas; e o de nº17 – Fóruns de Acompanhamento do Orçamento Público.

Definir princípios e diretrizes das políticas setoriais do tema em questão. Os participantes devem traçar um plano estratégico para aquele setor, definindo as prioridades do ministério ou da secretaria para os próximos anos. A conferência também avalia os programas em andamento, identifica seus problemas e propõe mudanças, de modo a garantir o acesso universal aos direitos sociais.

Dar voz e voto aos vários segmentos que compõem a sociedade e que pensam (de maneiras diferentes, embora todas legítimas) sobre o assunto em questão. Participam usuários e profissionais, gestores públicos, legisladores e entidades não-governamentais. A presença de diversas opiniões e experiências pode facilitar que se concretizem outros objetivos da conferência, pois estabelece uma negociação entre os diversos segmentos.

